



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

Ata da nona reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional, do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Tocantins, realizada em 09 de setembro de 2019, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as 09h:00mim, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 Sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional, em reunião ordinária, com a presença dos arquitetos e urbanistas Luís Hildebrando Ferreira Paz – CAU nº A 16398 – coordenador e, Valéria Ernestina de Oliveira – CAU nº A390828, suplente convocada. Presente também, o assessor jurídico Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues. O coordenador da Comissão abriu a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, facultando a inclusão de item na pauta. Nada havendo a incluir, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada por todos os presentes à reunião. Na pauta:

**1-**

AI nº: 1000067604/2018

Autuado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assunto: Ausência de placa

Relator: Natanel Ferreira Fontes

Resultado: **Retirado de pauta, por ausência justificada do relator**

**2 -**

AI nº: 1000085519/2019

Autuado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assunto: Leigo

Resultado: Procedente

Ato Normativo: **Deliberação nº 89/2019**

**3-**

AI nº: 1000080799/2019

Autuado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assunto: Ausência de registro

Relato: Luis Hildebrando Ferreira Paz

Resultado: Diligencia

Ato Normativo: **Deliberação nº 89/2019**

**4-**

AI nº: 1000084265/2019

Autuado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assunto: Ausência de registro

Relator: Natanel Ferreira Fontes

Resultado: **Retirado de pauta, por ausência justificada do relator**



**COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL.**

Não havendo nada mais a tratar, as 12h:00mim, foi declarada encerrada a reunião da CEDEP. Para constar, eu, Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues, assessor jurídico do CAU/TO, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, segue assinada.